



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Processo nº
Nº 20961 / 494 / 2018

Exmo. Sr.
NELSON BRAMBILA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi a apresentado em plenário.	
EM	29 / 11 / 2018
na	79ª reunião da 2ª Sessão
LTG. Nº	14ª L. 65
Ver. Secretário	

Origem: Ver. **CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA (Maninho) - (MDB)**

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que "Outorga o título de Cidadão Sapucaense a Sra. Neusa Maria Ostermann de Abreu".

CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA (Maninho), Vereador que este assina, com assento neste Poder Legislativo Municipal, integrante da Bancada do Partido **PMDB** vem, requerer que seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

A senhora Neusa Maria Ostermann de Abreu, natural da cidade de São Leopoldo, nascida no dia 30 de setembro de 1950, filha de Nestor José Ostermann, e Nair Maria Ostermann.

A cidadã sapucaense casou com o Sr. Arlindo Zenai de Abreu, nascido nessa cidade, onde o casal reside há 59 anos.

Da união o casal teve três filhos, Sra. Viviane Elisa de Abreu, Sra. Renata de Abreu, e o Sr. Daniel Ostermann de Abreu.

A Sra. Neusa chegou à cidade de Sapucaia do Sul quando tinha 9 anos de idade, juntamente com seus pais, para residir na cidade, em função da compra do imóvel.

A homenageada estudou na cidade de Sapucaia do Sul, na escola Gladis Rita, e depois no Instituto Rubem Dário, onde terminou os estudos.

Em meados dos anos 80, a Sra. Neusa participou ativamente do Clube de Mães, migrando para um segundo grupo – Clube de Mães Irmã Dulce – onde está participando até hoje.

Lá desde o início desenvolveu atividade de liderança, como presidente do grupo e vice-presidente, atuando nas áreas sociais do clube, buscando



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



doações, parcerias, para fomentar a diminuição da desigualdade no bairro e na cidade.

Entre as ações desenvolvidas estão a arrecadação de roupas, através de campanha do agasalho; Natal para crianças carentes na cidade, onde a homenageada se vestia de Mamãe Noel; arrecadações de alimentos, em face da campanha para eliminação da fome na cidade, sendo todo material arrecadado doado para Prefeitura Municipal.

Ajudou ainda na organização de eventos, para sustentação do clube de mães, com objetivos filantrópicos, de ajudas sociais para o bairro e a cidade.

A Sra. Neuza foi mãe do ano municipal por duas vezes, em face do reconhecimento de seus trabalhos sociais, uma vez que o título presenteia, entre todos os clubes de mães de Sapucaia, aquela que mais desenvolveu ações para o bem comum da comunidade.

A homenageada participa ativamente há 40 anos nos clubes de mães da cidade, onde ajuda muitas pessoas em estado de vulnerabilidade social, suprimindo a necessidade de muita família em situação de miserabilidade.

A Sra. Neuza venceu diversos concursos dentro do Clube de mães, como destaque do ano por serviços prestados; colaboradora da coordenadoria; rainha do movimento; vovó do ano; e outros tantos mais.

Percebe-se dessa forma que a homenageada sempre se preocupou com a necessidade social de sua comunidade, promovendo ações de interesse comum para a cidade.

Por esse espírito social, e por estar com 68 anos acreditando no mundo e na bondade da comunidade, com esperança e fé de que tudo um dia irá melhorar e que o mundo será igual, é que se homenageia a Sra. Neusa de Abreu como cidadã sapucaense.



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº

Nº 092 / 2018

“Outorga Título de Cidadão Sapucaense a Sra. Neusa Maria Ostermann de Abreu”.

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso III, da nova Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- outorga o título de Cidadão Sapucaense ao Sra. Neusa Maria Ostermann de Abreu, em reconhecimento as suas atividades sociais para a cidade de Sapucaia do Sul, bem como pela sua preocupação em desenvolver atividades que diminuem a desigualdade social na cidade.

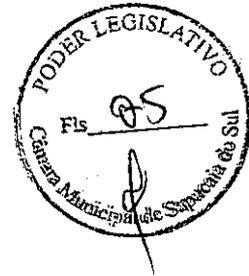
Art. 2º- A entrega do Título a que refere o Art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a serem definidas pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ROGÉRIO LINK,
Prefeito Municipal



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Assim exposto os objetivos visados pela proposição ora submetida ao crivo desta Casa, peço a compreensão e o apoio dos Nobres Pares, para que esse Projeto de Lei seja aprovado.

Sapucaia do Sul, 29 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA (Maninho) – MDB

Ver. Autor

Vereador

Vereador

Vereador